



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0421/2024.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil e o disposto no art. 24 da Lei n.º 808 de 04 de novembro de 2011, que declara cargos de livre nomeação e exoneração, e suas alterações posteriores,

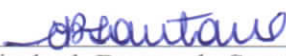
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) Senhor (a). **Solange Caetano de Oliveira**, portador da cédula de identidade n.º 5 [REDACTED] 6 SDS-PE, CPF n.º 03 [REDACTED] 95, do cargo de Coordenador programas e projetos pedagógicos especiais, um aumento de gratificação passando para 100% (cem por cento) do vencimento do cargo, em conformidade com a lei 808/2011, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 03 de junho de 2024.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12

